

**ROTEIRO DO CANDIDATO DO CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FACULDADE DE MEDICINA DE
PETRÓPOLIS - FMP - ANO LETIVO DE 2023**

ÍNDICE

ENDEREÇO, TELEFONES, <i>E-MAILS</i> e <i>SITE</i> DA FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS.....	2
CALENDÁRIO.....	3
NORMAS REGULADORAS	
01 - Das Inscrições	4
02 - Das Vagas, Turmas e da Habilitação às Vagas Reservadas para o Enem dos Anos 2020 ou 2021	5
03 - Da Habilitação às Vagas Reservadas para o Enem dos Anos 2020 ou 2021	5
04 - Das Confirmações de Inscrição.....	6
05 - Das Provas Objetiva, Discursiva e Redação	6
06 - Dos Pedidos de Recursos e Revisões	8
07 - Da Classificação nas Provas Objetiva, Discursiva e Redação	9
08 - Das Obrigações do Candidato no dia de Provas.....	10
09 - Dos Resultados	10
10 - Das Matrículas	10
11 - Das Outras Convocações	12
12 - Do Edital de Vagas	12
13- Das Disposições Gerais.....	13
ANEXOS	
I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
01 - Biologia	15
02 - Física.....	15
03 - Geografia	16
04 - História.....	17
05 - Língua Estrangeira - Espanhola ou Inglesa.....	18
06 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.....	18
07 - Matemática.....	18
08 - Química.....	18
09 - Redação	20
II - QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS	21
III - ENDEREÇO, TELEFONES, E-MAILS e SITE DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO	22

ENDEREÇO, TELEFONES, E-MAILS, E SITE DA FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP
- Av. Barão do Rio Branco, nº 1003 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25680-120 - Tel.: (24) 2244-6464

SITE: www.unifase-rj.edu.br

Sobre Vestibular, Vagas, Mensalidades, FIES e outras informações - Tel.: (24) 2244-6471
cpe@unifase-rj.edu.br

Sobre Matrículas e Documentos – Tel.: (24) 2244-6482

serac.fernanda@unifase-rj.edu.br

CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023

1 - INSCRIÇÕES

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
18/08 a 23/09/2022	Período para realização das Inscrições para o CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023 - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .

2 - PROVAS E GABARITOS

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
11/10/2022	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
16/10/2022	Aplicação das Provas:
	a) Provas Objetivas (múltipla escolha) de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira; Língua Espanhola ou Inglesa; Biologia / Química; Física / Matemática e Geografia / História (Formato digital).
	b) Redação (Formato impresso).
	c) Prova Discursiva de Biologia/Química (Formato impresso).
17/10/2022	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
17 e 18/10/2022	Período para interposição de recursos quanto às questões objetivas e respectivos gabaritos (vide subitens 5.1 a 5.5 das Normas Reguladoras), somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas.

3 - RESULTADOS E MATRÍCULAS

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
17/11/2022	Divulgação das notas das Provas Objetivas, de Redação e da Discursiva e do Padrão de Respostas da Prova Discursiva - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
17 e 18/11/2022	Pedidos de revisão das notas das Provas Discursiva e de Redação (vide subitens 5.6 a 5.10 das Normas Reguladoras) somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
06/12/2022	Verificação do cadastro dos pedidos de revisão das Provas Discursiva e de Redação - somente via Internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
13/12/2022	Divulgação dos resultados dos inscritos pelo aproveitamento dos resultados do ENEM 2020 ou 2021 - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
13/12/2022	Resultado do CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023 (1ª Convocação) - somente via internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
14, 15 e 16/12/2022	Matrículas referentes à 1ª convocação - diretamente na FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP (vide subitens 9.1 a 9.10 das Normas Reguladoras).
20/12/2022	Divulgação da 2ª Convocação (1ª Reclassificação) dos candidatos em Lista de Espera - somente via internet através do site da FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br) , a partir das 10 horas (vide subitens 9.1 a 9.3 das Normas Reguladoras).
09 e 10/01/2023	Matrículas referentes à 2ª Convocação (1ª Reclassificação) do CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023 - diretamente na FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP .
11 a 25/01/2023	Divulgação das demais convocações (reclassificações) dos candidatos em Lista de Espera para preenchimento das eventuais vagas ociosas, somente via internet através do site da FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br) . Matrículas referentes às demais convocações ocorrerão de acordo com os prazos publicados nos atos das respectivas convocações. (vide subitem 10.4.1).
01 e 02/02/2023	Inscrição para o Edital de Vagas das eventuais vagas remanescentes.

OBSERVAÇÃO: As datas, eventos e procedimentos, inclusive de matrícula, poderão sofrer alterações (divulgadas pela Imprensa e/ou via internet) no sentido de mais bem atenderem aos interesses dos candidatos, objetivando-se, sobretudo, o melhor ajustamento possível com os calendários dos demais Vestibulares e com as orientações das autoridades em prol da maior segurança na prevenção da COVID-19.

NORMAS REGULADORAS

A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP** fazem saber, através das presentes Normas Reguladoras, que estarão abertas, somente no *site* da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), no período de **18/08 a 23/09/2022**, as inscrições para o CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023.

01 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** - O presente **Concurso Vestibular Isolado** de que trata este **Roteiro do Candidato** será realizado, em **uma única fase**, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no **ANO LETIVO DE 2023**, no curso de graduação em **Medicina**.
- 1.2** - As provas serão elaboradas a partir dos conteúdos presentes no **Anexo I** deste Roteiro e terão como objetivo avaliar:
- domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa;
 - conhecimentos e habilidades do candidato nas diversas áreas do conhecimento;
 - conhecimentos gerais e de atualidades;
 - capacidade de raciocinar com lógica;
 - capacidade de exibir pensamento crítico;
 - capacidade de compreender, selecionar, organizar, relacionar, sintetizar e interpretar dados.
- 1.3** - O curso de **Medicina** será ministrado no campus da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP** e suas vagas estão descritas no **item 02** deste **Roteiro do Candidato**.
- 1.4** - Para inscrição no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**, o candidato deverá cumprir integralmente os procedimentos seguintes.
- 1.4.1** - Acessar a página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para conhecimento das **Normas Reguladoras** do presente **Concurso Vestibular Isolado**, através do ícone **Roteiro do Candidato**.
- 1.4.2** - As inscrições para o presente **Concurso Vestibular Isolado** serão realizadas, no período de **18/08 a 23/09/2022** mediante o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** disponível somente no ícone **Inscrições pela internet** através do *site* da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).
- 1.4.3** - Imprimir o **boleto bancário de compensação**, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, que deverá ser pago, em qualquer **banco ou casa lotérica, impreterivelmente**, até a **data do vencimento** impressa no referido boleto. O banco confirmará seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 1.4.3.1** - A inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob nenhuma hipótese e só terá validade para o presente **Concurso Vestibular Isolado**. Tampouco serão concedidas isenções de inscrição.
- 1.4.3.2** - Somente poderá ser utilizada a **numeração do código de barras**, disponível em seu **boleto bancário de compensação**, para efetuar o pagamento da inscrição pelos seguintes meios: internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.
- 1.5** - Os **candidatos** que necessitem de **atendimento especializado** para realizarem suas provas deverão, necessariamente, formalizar, no **ato da inscrição**, o pedido para tal, especificando a **condição especial**, sob pena de a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não ter como atendê-los no **dia da realização das provas**.
- 1.5.1** - No ato da inscrição, os **candidatos** que necessitem de **atendimento especializado** no dia da aplicação das provas deverão requerê-lo, indicando o **tratamento diferenciado** de que necessitam para a realização das mesmas, ou seja, leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, uso de aparelho auditivo, sala de mais fácil acesso e/ou tempo adicional, apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme definido no **subitem 1.5.2**.
- 1.5.1.1** - De acordo com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas. Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar tratamento diferenciado para tal fim no ato da inscrição, enviando a cópia da certidão de nascimento, conforme especificado no **subitem 1.5.2**.
- 1.5.2** - No ato da inscrição, os candidatos que solicitarem **atendimento especializado** deverão enviar, via *upload*, documentos justificativos do mesmo, por meio de *link* específico no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), confirmando sua(s) pretensão(ões) e anexando documento(s) justificativo(s) do mesmo.
- 1.5.2.1** - Caso o candidato não envie a documentação exigida, via *upload*, não terá disponibilizado o tratamento diferenciado para realização das provas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 1.6** - Ao efetuar a sua inscrição, os **candidatos deverão, obrigatoriamente, optar pela língua estrangeira (espanhola ou inglesa)** em que queiram realizar prova; caso não façam essa opção, será considerada a de **língua inglesa**.
- 1.7** - Os **candidatos**, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverão assinalar, **obrigatoriamente**, a opção pelo **município** em que desejam realizar suas provas (**Petrópolis** ou **Rio de Janeiro**).
- 1.7.1** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nas cidades de provas, computadores para todos os candidatos.

- 1.8 - Ao inscrever-se no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**, o candidato **só poderá efetivar uma única inscrição**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última.
- 1.8.1 - Ao inscrever-se no presente **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023** para o curso de Medicina, o candidato deverá **escolher o semestre de sua preferência**.
- 1.9 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do **Requerimento de Inscrição próprio** e o envio através da internet, a impressão do boleto bancário e o pagamento da inscrição nas agências bancárias autorizadas, a impressão e conferência do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, a partir do dia **11/10/2022**, implicará o **CANCELAMENTO** da inscrição e a consequente **ELIMINAÇÃO** do presente **Concurso Vestibular isolado**.
- 1.10 - No caso de ocorrer, por decisão da **Comissão Organizadora** do presente **Concurso Vestibular Isolado**, prorrogação do prazo de preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, passará a ter efeito essa nova data.
- 1.11 - Não serão aceitas inscrições por **e-mail, via postal ou fax**.
- 1.12 - A não compensação de cheque utilizado para pagamento da inscrição implicará a não efetivação da mesma.

02 - DAS VAGAS, TURMAS E DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM DOS ANOS 2020 OU 2021

- 2.1 - Serão oferecidas **150 (cento e cinquenta) vagas** para o curso de **Medicina** com validade, **somente, para o ANO LETIVO DE 2023**. Desse total de vagas, **75 (setenta e cinco) serão para o 1º semestre e as outras 75 (setenta e cinco) serão para o 2º semestre**.
- 2.1.1 - Do total de 75 (setenta e cinco) vagas, de cada semestre, **38 (trinta e oito)** serão reservadas para preenchimento por meio das **Provas Objetiva, Discursiva e de Redação** e **37 (trinta e sete)** vagas para preenchimento através dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - **ENEM dos anos 2020 ou 2021**, em cada semestre.

03 - DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM DOS ANOS 2020 OU 2021

- 3.1 - O candidato que desejar utilizar os seus resultados no Exame Nacional do Ensino Médio - **ENEM dos anos 2020 ou 2021** para concorrer às vagas reservadas pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP** deverá manifestar esse interesse no espaço próprio do Requerimento de Inscrição. Por esse documento, autorizará a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco Oficial de Resultados do **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**, os resultados alcançados no **ENEM dos anos 2020 ou 2021**, e a divulgar esses resultados no presente Concurso Vestibular Isolado da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP**, pela internet, no site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.
- 3.1.1 - A inscrição para concorrer às vagas através do **ENEM dos anos 2020 ou 2021** invalidará eventual inscrição já realizada para concorrer às vagas através das Provas Objetiva, Discursiva e de Redação.
- 3.2 - A lista dos classificados através do **ENEM dos anos 2020 ou 2021** será formada em ordem decrescente das médias dos graus obtidos nas provas objetivas no **ENEM dos anos 2020 ou 2021**. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com a maior nota na Prova de Redação e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.
- 3.3 - No caso de o candidato ter prestado o **ENEM dos anos 2020 e 2021** considerar-se-á o **ENEM** no qual o candidato apresentou a maior média nas provas objetivas do Exame.
- 3.4 - Somente serão utilizadas as médias dos graus obtidos pelos candidatos nas provas objetivas do **ENEM** para formação da lista de classificados mencionada no **subitem 3.2**. Assim, as Provas de Redação dos referidos Exames serão utilizadas apenas como critério de desempate e em caráter eliminatório, sendo eliminado deste Concurso Vestibular Isolado o candidato que obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) pontos na Redação.
- 3.5 - Para efeito da classificação através do **ENEM dos anos 2020 ou 2021** será exigida média superior a 70% (setenta por cento) do valor da média das notas máximas atribuídas no **ENEM dos anos 2020 ou 2021**. Os candidatos cujas médias dos graus obtidos nas provas objetivas do **ENEM dos anos 2020 ou 2021** sejam iguais ou inferiores a essa nota mínima não poderão participar da concorrência através das vagas reservadas ao **ENEM dos anos 2020 ou 2021**.
- 3.6 - Terão direito às vagas apenas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação seja inferior ou igual ao número de vagas reservadas.
- 3.7 - Os candidatos habilitados à matrícula segundo os critérios deste item não farão as provas programadas para o presente Processo Seletivo (Provas Objetiva, Discursiva e de Redação) e deverão efetivar a sua matrícula nas datas estabelecidas. A não efetivação da matrícula nos prazos estabelecidos acarretará a eliminação do candidato.
- 3.8 - As vagas não preenchidas através do **ENEM dos anos 2020 ou 2021** serão ofertadas aos candidatos que optaram pela realização das Provas Objetiva, Discursiva e de Redação, ou vice-versa. E, permanecendo vagas ociosas, essa(s) será(ão) remanejada(s) para outras formas de ingresso.
- 3.9 - As eventuais **vagas remanescentes**, ou seja, não preenchidas no período de reclassificação, poderão ser disponibilizadas por meio de **Edital de Vagas**, a ser publicado oportunamente.

04 - DAS CONFIRMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 4.1 - Encerrado o processo de cadastramento dos candidatos, através do preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, contendo os principais dados dos mesmos, será disponibilizado somente pela internet no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para impressão no dia **11/10/2022**, a partir das **10 horas**.
- 4.1.1 - Salientamos que, em hipótese alguma, serão remetidos pelos **Correios** quaisquer documentos com os dados da **Confirmação de Inscrição do Candidato**, ficando, assim, a cargo do candidato a ciência do dia, horário e local das provas.
- 4.2 - Ao imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, é obrigação do candidato conferir:
- nome;
 - número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
 - data do nascimento;
 - sexo;
 - opção de língua estrangeira;
 - opção de SEMESTRE de preferência;
 - opção de município de provas (se for o caso);
 - opção pela utilização dos resultados do ENEM (se for o caso);
 - condição especial de provas (se for o caso).
- 4.3 - Além dos dados citados no **subitem 4.2**, o candidato ficará conhecendo:
- seu número de inscrição;
 - local, endereço e número da sala onde prestará provas, bem como o horário de realização das mesmas (se for o caso).
- 4.4 - Cumpre salientar que **não serão aceitas quaisquer alterações** nas informações e opções colocadas no **Requerimento de Inscrição**. Portanto, o candidato deverá ser extremamente **CAUTELOSO e ATENTO** no preenchimento.
- 4.4.1 - No caso de inexatidão nas opções de língua estrangeira, de município de provas, e se for o caso, na solicitação de condição especial de provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das **09 às 17 horas, dos dias 11, 13 e 14/10/2022**.
- 4.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento e sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e de Redação.
- 4.6 - Vale lembrar que somente serão procedidas alterações nos casos em que os dados expressos pelos candidatos em seus respectivos **Requerimentos de Inscrição** tenham sido **transcritos erroneamente para os Cartões de Confirmação**. Não serão admitidas trocas de opção de quaisquer espécies, tendo em vista a respectiva inscrição ter sido realizada através da internet e sendo a exatidão dos dados digitados de inteira responsabilidade dos candidatos.

05 - DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E REDAÇÃO

- 5.1 - As provas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023** serão aplicadas no dia **16/10/2022 (domingo)** com a seguinte composição:

OBJETIVAS: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhola ou Inglesa), Física/Matemática; Geografia/História; Biologia/Química; e, em formato digital.

DISCURSIVAS: Biologia/Química, em formato impresso;

Redação (proposta de produção de texto em prosa), em formato impresso.

- 5.2 - As questões das provas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023** terão valores diferenciados, especificados na plataforma digital.
- 5.2.1 - As **Provas Objetivas**, a **Discursiva**, e a de **Redação** versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao **Ensino Médio** constantes no **ANEXO I** do presente **Roteiro do Candidato**.
- 5.2.2 - As Provas Discursivas e de Redação serão realizadas em formato impresso.
- 5.2.3 - A **FMP** define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Vestibulares por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender mais conveniente.
- 5.3 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, e nenhum candidato poderá prestá-las fora do local previsto em seu **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou informado, através da internet, no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.

- 5.4** - Os candidatos deverão chegar **uma hora antes do início das provas**, munidos de **Documento de Identidade original com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição** e caneta esferográfica fabricada em material **transparente de tinta na cor preta**.
- 5.5** - **É proibida a entrada** do candidato no local de provas após o fechamento dos portões.
- 5.5.1** - O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme **subitem 5.13.1**.
- 5.5.2** - Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais e/ou de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, em envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua cadeira, sob pena de eliminação do presente Concurso Vestibular Isolado.
- 5.5.3** - Todas as salas terão um marcador de tempo para acompanhamento do tempo de provas.
- 5.6** - Os candidatos deverão observar atentamente todas **as instruções constantes na plataforma digital**, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso não haja o cumprimento das mesmas.
- 5.7** - Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá **retirar-se da sala antes** de decorridas **2 (duas) horas** do efetivo começo das mesmas. **Os três últimos candidatos em cada sala** somente serão liberados quando todos tenham concluído as provas ou as mesmas se tenham encerrado. Por motivo de segurança, os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões, **a qualquer momento**.
- 5.8** - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta das questões objetivas(se for o caso), do Caderno de Respostas (questões discursivas), da Folhas de Redação, ou da Folha de Rascunho para os candidatos que cometerem erros ou rasuras durante as provas.
- 5.9** - O candidato só poderá copiar suas respostas das questões objetivas em uma área destinada na folha de rascunho, no dia das provas. De nenhuma forma, os candidatos poderão fazer uso de outro meio para essa finalidade.
- 5.10** - Os candidatos, sob nenhum pretexto, poderão ausentar-se das salas onde estejam prestando provas portando os Cadernos de Questões, os Cartões-Resposta(se for o caso) ou as Folhas de Redação, os Cadernos de Respostas (questões discursivas), ou, ainda, deixar de assinar as Listas de Presença, sob pena de **eliminação do presente Concurso Vestibular Isolado**.
- 5.11** - As **Provas Objetivas, Discursiva** e de **Redação** terão, ao todo, duração de **4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**.
- 5.12** - Serão, também, eliminados do presente **Concurso Vestibular Isolado**, a qualquer tempo, os candidatos que: **a)** prestarem informações inexatas no **Requerimento de Inscrição**; **b)** não integralizarem os procedimentos de inscrição; **c)** incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **d)** chegarem atrasados para quaisquer das atividades do presente **Concurso Vestibular Isolado**; **e)** não cumprirem as instruções constantes na plataforma digital ou nas capas das provas(se for o caso); **f)** forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **g)** portarem telefones celulares, relógios de qualquer natureza, *paggers, palm tops, notebooks*, mp3 *players* ou similares ou, ainda, qualquer tipo de objeto que efetue filmagem e/ou fotografia; **h)** utilizarem máquina de calcular, livros, impressos ou anotações; **i)** se recusarem a entregar o material de provas após o término do tempo destinado à sua realização; **j)** não permitirem a coleta de suas respectivas impressões digitais, identificações biométricas, identificações especiais e/ou ser submetidos à revista; **k)** não atenderem às determinações do presente Roteiro do Candidato; **l)** deixarem de assinar os Cartões-Resposta(**se for o caso**) e/ou as Listas de Presença e/ou os Formulários de Identificação Especial; **m)** registrar ou divulgar por imagem ou som o conteúdo das provas ou qualquer material utilizado na aplicação; **n)** tiverem utilizado meios ilícitos na realização das provas – infração que poderá ser constatada por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, mesmo após a realização das mesmas.
- 5.13** - Por motivo de segurança, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** poderá proceder, quando da aplicação das provas, à coleta da impressão digital, à revista de objetos e à revista, por meio de detectores de metais, de qualquer candidato.
- 5.13.1** - São considerados documentos de identidade válidos: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal, Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e Passaporte.
- 5.13.2** - Caso a documentação não seja recente, esteja com a validade vencida ou não apresente a necessária nitidez, o candidato poderá ser fotografado e/ou submetido à coleta de impressões digitais e à identificação especial, através de formulário próprio.
- 5.13.3** - Não serão aceitas cópias de documentos mesmo que autenticadas em cartórios. A não apresentação de qualquer documento oficial de identificação implicará que **o candidato não estará habilitado a realizar as provas** e, assim sendo, estará **eliminado** do presente **Concurso Vestibular Isolado**.

- 5.13.4** - O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme **subitem 5.13.2** deste Edital.
- 5.13.5** - No caso de o candidato ter seu documento de identificação roubado, furtado ou extraviado e não possuir outra documentação oficial com foto, só será aceito o **Boletim de Ocorrências (BO)** expedido por algum **Órgão Oficial da Polícia Civil ou Militar** com validade de, no máximo, **90 (noventa) dias** a contar da **expedição do mesmo**, que somente será aceito para substituir qualquer outro documento com foto, como rege o **subitem 5.13.1** do presente **Roteiro do Candidato**. Nesses casos, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) às Coordenações Gerais dos locais de provas para preencher(em) a(s) Identificação(ões) Especial(ais).
- 5.13.6** - O candidato não poderá permanecer no local de aplicação das provas, sem documento de identificação válido, conforme **subitens 5.13.1 e 5.13.5** deste Edital.
- 5.13.6.1** - Caso o candidato precise aguardar o recebimento de documento válido listado no **subitem 5.13.1**, deverá fazê-lo fora do local de aplicação.
- 5.13.7** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 5.13.7.1** - O candidato terá que digitar a sua senha de acesso, impressa em sua Folha de Rascunho, para iniciar, pausar e finalizar as suas provas.
- 5.13.7.2** - Após finalizar as provas, o candidato poderá anotar a assinatura eletrônica fornecida pela plataforma de aplicação na folha de rascunho.
- 5.13.8** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 5.13.9** - Serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.
- 5.13.10** - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado** do presente **Concurso Vestibular Isolado**.
- 5.13.11** - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares, sob pena de eliminação do presente **Concurso Vestibular Isolado**.
- 5.13.12** - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, mesmo após a efetivação da matrícula.
- 5.13.13** - Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao local de provas, com exceção dos acompanhantes das candidatas que estejam amamentando, os quais ficarão em dependências designadas pelo **Coordenador do Local**.
- 5.13.14** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

06 - DOS PEDIDOS DE RECURSOS E REVISÕES

- 6.1** - Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos dessas questões, a partir da divulgação dos mesmos, desde que encaminhados no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.
- 6.2** - Os recursos devem ser encaminhados somente através do preenchimento do modelo próprio disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, das **10 horas do dia 17 às 23h e 59 min. do dia 18/10/2022**.
- 6.2.1** - Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora do prazo estabelecido no **subitem 6.2**.
- 6.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a **todos os candidatos presentes**.
- 6.4** - A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das **Provas Objetivas, Discursiva e de Redação**, em **17/11/2022**.
- 6.5** - Face à correção das provas e à apuração dos resultados do presente **Concurso Vestibular Isolado** serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, **não serão concedidas vistas de provas ou recontagem de pontos das questões objetivas**.
- 6.6** - Mediante pagamento do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** por revisão solicitada, o candidato poderá requerer revisão das notas das **Provas Discursiva e/ou de Redação**, das **10 horas do dia 17 às 23h e 59 min. do dia 18/11/2022**, somente através da internet, em **formulário próprio** disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**. Os candidatos não terão acesso às questões discursivas ou à Redação.
- 6.6.1** - No **formulário próprio**, os candidatos informarão seus dados cadastrais e farão as suas argumentações quanto ao(s) pedido(s) de revisão, tendo ainda disponível para impressão o(s) **boleto(s) de compensação bancária** para pagamento do(s) referido(s) valor(es). O pagamento deverá ser efetuado, **impreterivelmente**, até o **dia 18/11/2022**.
- 6.6.2** - Somente poderá ser utilizada a **numeração do código de barras**, disponível em seu(s) **boleto(s) bancário de compensação**, para efetuar o pagamento do(s) **valor(es)** pelos seguintes meios: internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.

- 6.6.3** - O candidato deverá marcar qual(is) a(s) opção(ões) de **Provas Discursiva e/ou de Redação** para a(s) qual(is) deseje solicitar a(s) respectiva(s) revisão(ões).
- 6.6.4** - O candidato deverá expor sua argumentação na ordem em que as questões estão apresentadas na **Prova Discursiva**. Para tanto, vide os **Padrões de Respostas** que estarão disponíveis no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**. Logo após essa solicitação, deverá(ão) ser impresso(s) o(s) **boleto(s) de compensação bancária** relativo(s) a esse(s) pedido(s) de revisão de nota(s).
- 6.6.5** - Conforme as normas da **Coordenação** do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**, as Bancas Examinadoras não aceitarão qualquer pedido de revisão no qual porventura constem, na argumentação da(s) questão(ões), assinaturas, rubricas, datas ou outros sinais que possam identificar o candidato que está requerendo a(s) revisão(ões), pois a(s) mesma(s) será(ão) encaminhada(s) para a **Banca Examinadora** através de **codificador que o sistema atribuir para a desidentificação**.
- 6.6.6** - É vedado aos candidatos ou a seus representantes entrevistarem-se com os professores componentes da Banca.
- 6.7** - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de **e-mail, fax ou SEDEX** para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** como também para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento do(s) respectivo(s) valor(res) das **Provas Discursiva e/ou de Redação**.
- 6.8** - A partir das **10 horas do dia 06/12/2022**, os candidatos que tenham solicitado revisão das **Provas Discursiva e/ou de Redação** deverão acessar o **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para confirmar se seus pedidos foram cadastrados. Na hipótese da não confirmação, deverão entrar em contato com o **Departamento de Concursos** ou com o **Setor de internet** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** através dos telefones **08007012028, (21) 2103-9600** ou **(21) 2103-9630**, somente até as **17 horas dessa data**.
- 6.8.1** - Os candidatos cujos pedidos não tenham sido cadastrados devido ao não cumprimento de todas as normas estabelecidas **não terão direito às revisões pretendidas**.
- 6.9** - Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais, no **dia 13/12/2022**, somente no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, a partir das **10 horas**.
- 6.10** - Os candidatos que tiverem sua(s) nota(s) aumentada(s) farão jus à devolução do(s) valor(es) pago(s) pela(s) revisão(ões). O ressarcimento será depositado, pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, nos **dias 20 e 21/12/2022**, diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato quando do(s) **Requerimento(s) do(s) Pedido(s) de Revisão**.
- 6.11** - Os candidatos que apresentarem, quando da divulgação do resultado final, em sua situação, a expressão **EM ESPERA**, deverão ficar atentos ao Procedimento da(s) **Reclassificação(ões)**. A **2ª Convocação (1ª Reclassificação)** está prevista para ser divulgada no **dia 20/12/2022**, a partir das **10 horas**.
- 6.11.1** - A **2ª Convocação (1ª Reclassificação)** e as orientações aos candidatos convocados serão divulgadas, somente no **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**.

07 - DA CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E REDAÇÃO

- 7.1** - Serão **eliminados** deste **Concurso Vestibular Isolado** os candidatos que: **a) FALTAREM às provas; b) obtiverem ZERO na Redação; c) obtiverem ZERO na Prova Discursiva (Biologia/Química); d) obtiverem ZERO na soma do número de pontos nas Provas Objetivas**.
- 7.2** - O total de pontos obtidos ou a nota em cada prova será transformado em nota padronizada, calculada com duas casas decimais. Considerando-se, para tanto, **média aritmética = 50** e **desvio-padrão = 10**, o cálculo da nota padronizada obedece à seguinte fórmula:

$$\text{NOTA PADRONIZADA} = 50 + \left(\frac{\text{Nº DE PONTOS} - \text{MÉDIA ARITMÉTICA DA PROVA}}{\text{DESVIO - PADRÃO DA PROVA}} \right) \times 10$$

OBSERVAÇÃO: A MÉDIA ARITMÉTICA e o DESVIO-PADRÃO DAS PROVAS serão divulgados juntamente com o **Resultado Final**, no **dia 13/12/2022**, em decorrência de os mesmos serem provenientes dos resultados obtidos por todos os candidatos que prestaram o presente **Concurso Vestibular Isolado**.

- 7.3** - As notas padronizadas terão pesos. As Provas **Discursiva** e de **Redação** terão **peso 2 (dois)**. Cada bloco de **Provas Objetivas** terá **peso 1 (um)**.
- 7.4** - O total de pontos dos candidatos será a soma das notas padronizadas e ponderadas referidas nos **subitens 7.2 e 7.3**.
- 7.5** - Havendo candidatos com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, as notas padronizadas obtidas nos seguintes blocos de disciplinas: **Discursiva de Biologia / Química**,

Objetivas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Biologia / Química e Redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

08 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NO DIA DE PROVAS

- 8.1 - Chegar ao local das provas indicado até o horário fixado no Cartão de Confirmação.
- 8.2 - Higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro.
- 8.3 - Inserir a chave de acesso recebida do Fiscal na plataforma de prova para iniciar, reiniciar e ou finalizar suas provas.
- 8.4 - Bloquear a tela do computador antes de se ausentar da sala, durante a aplicação.
- 8.5 - Transcrever o texto da redação e as respostas das questões discursivas com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nas respectivas Folhas de Redação/Discursivas, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica de seu texto de redação e respostas das questões discursivas .
- 8.6 - Destacar, se necessário, o espaço reservado para registro das respostas da Folha de Rascunho.
- 8.7 - Anotar a assinatura eletrônica apresentada pela plataforma de provas ao finalizar as provas.
- 8.8 - Reportar-se ao aplicador da sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao sistema de provas e aos documentos utilizados, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 8.9 - Assinar, nos espaços designados, a Folhas de Redação/Questões Discursivas, a Lista de Presença, e os demais documentos da aplicação.
- 8.10 - Não utilizar o banheiro do local de aplicação após o seu término e da saída definitiva da sala de provas.

09 - DOS RESULTADOS

- 9.1 - A divulgação da relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023** ocorrerá somente pela internet no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, no **dia 13/12/2022**, a partir das **10 horas**.
- 9.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** não atenderão, sob nenhuma hipótese, a pedidos de envio de resultados do presente **Concurso Vestibular isolado** por **e-mail, fax, telefone, telegrama ou qualquer outro meio**, mesmo que seja solicitado pelo próprio candidato.
- 9.3 - Os resultados também poderão ser divulgados pela imprensa.

10 - DAS MATRÍCULAS

- 10.1 - Não terão direito à matrícula os candidatos cujos números de pontos e classificação forem **inferiores** aos do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas.
- 10.2 - A relação dos documentos necessários à matrícula estará disponível no **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, no **dia da divulgação dos resultados finais, ou seja, dia 13/12/2022**. Os documentos deverão ser apresentados conforme orientação contida no **site** correspondente à referida relação. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos **encaminhados via e-mail, fax ou SEDEX diretamente** para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 10.3 - A matrícula dos candidatos classificados far-se-á em **uma única fase obrigatória**, a ser realizada diretamente na Secretaria da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, sendo referente à **1ª convocação** nos **dias 14, 15 e 16/12/2022** e à **2ª convocação** no **dia 20/12/2022**, sem a intervenção administrativa e/ou operacional da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. Os candidatos classificados de acordo com o que está mencionado no resultado final, deverão acessar o **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** ou ligar para a mesma a fim de tomar ciência da documentação necessária para efetivarem suas matrículas.
- 10.4 - Os candidatos classificados para o **ANO LETIVO DE 2023** que **não** se apresentarem nas datas estabelecidas **com toda a documentação necessária e exigida** pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (conforme divulgado em seu site)** perderão o direito às matrículas e estarão **eliminados** do presente **Concurso Vestibular Isolado**.
- 10.5 - Será considerado **desistente** e, portanto, **perdendo a vaga obtida**, o candidato classificado para o **ANO LETIVO DE 2023** que não comparecer, nas datas estabelecidas, às **FASES DE MATRÍCULA**. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será estabelecido pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, discriminado em seu **site** juntamente com a **documentação necessária**.
- 10.6 - Após a **FASE DE MATRÍCULA referente à 1ª convocação**, não havendo preenchimento do número de vagas prefixado, a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** divulgará em seu site, a convocação de **Reclassificação(ões)** para preenchimento das vagas remanescentes, à(s) quais **NÃO PODERÃO CONCORRER** os candidatos excluídos do processo classificatório, bem como, os que forem **eliminados em qualquer etapa** do presente **Concurso Vestibular Isolado**, nos termos destas **Normas Reguladoras**.
- 10.7 - No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 1 (uma) cópia;
- Documento de Identidade com foto, expedido por órgão oficial e com validade nacional - original e 1 (uma) cópias;
- CPF - original e 1 (uma) cópia;
- 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Título de Eleitor - original e 1 (uma) cópia;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau). Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau) - original e 1 (uma) cópia
(**Candidato com Ensino Médio em curso**: deverá apresentar Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio constando que a conclusão do referido ensino médio (mês e o ano) ocorrerá em data anterior ao início do ano/semestre letivo de ingresso no curso de Medicina).
(**Candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior**: deverá apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitido pela competente Secretaria Estadual de Educação);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação em Diário Oficial*
*Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso a partir de 1985 (Diligência S.E.E. 1530/90; 1531/90; 1560/90), quando pertinente. Estão dispensados da publicação no D.O. RJ os candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º grau) Regular e Técnico Profissionalizante a partir de 2016, exceto os concluintes na modalidade Jovens e Adultos e na Educação a Distância (Deliberação do C.E.E 357/2016).
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) - original e 1 (uma) cópia;
- Certificado de Reservista ou alistamento militar, se do sexo masculino - original e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Residência; - 1 (uma) cópia;
- Atestado de vacina contra COVID para todos os cursos e de Tétano e Hepatite B; original e 1 (uma) cópia;
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar (e outras parcelas vencidas em caso de ingresso tardio).

- 10.7.1** - Os alunos menores de 18 anos deverão vir acompanhados pelos responsáveis, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 10.7.2** - Se o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados documento de identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) desse responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 10.7.3** - A matrícula poderá ser feita por procurador mediante procuração específica para o ato, com firma reconhecida em cartório.
- 10.7.4** - Na hipótese de o candidato convocado para matrícula não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no **subitem 10.7**, o mesmo será eliminado do presente Concurso Vestibular e sua matrícula não será efetivada, conforme normas internas da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** e **essa vaga** será preenchida através da(s) **Reclassificação(ões)** a ser(em) convocada(s) após as matrículas.
- 10.8** - O início das aulas do **ANO LETIVO DE 2023** será informado posteriormente no site da Instituição.
- 10.9** - No caso de desistência, seja qual for o motivo, ou do não comparecimento do candidato reclassificado, no prazo estabelecido para matrícula, será chamado o candidato sequencialmente classificado.
- 10.10** - No caso de ocorrerem novas convocações para preenchimento das **vagas ociosas**, essas **convocações** serão feitas pelo **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**.

11 - DAS OUTRAS CONVOCAÇÕES

- 11.1** - **A(s) outra(s) convocação(ões)** é(são) um **procedimento eventual** que somente será empregado quando da existência de vagas ociosas no presente **Concurso**.
- 11.2** - Na hipótese de abertura de vagas após a **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**, o preenchimento das mesmas será feito através de convocação dos candidatos na Lista de Espera, elaborada **em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos**.
- 11.3** - O não comparecimento à matrícula, decorrente da **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**, caracterizará a **desistência** dos candidatos e, portanto, a **eliminação** dos mesmos. Procedimento análogo será adotado para eventuais convocações efetuadas após a **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**.
- 11.4** - Nas outras eventuais **Convocações**, e em caso de ocorrer alguma desistência, serão chamados os **candidatos na Lista de Espera para possíveis convocações**, na ordem decrescente de classificação.

11.4.1 - A(s) convocação(ões) dos candidatos em Lista de Espera, para preenchimento das vagas ociosas, será(ão) realizada(s) através do site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**.

12 - DO EDITAL DE VAGAS

- 12.1** - O **EDITAL DE VAGAS** é um procedimento eventual que somente é empregado quando da existência de vagas ociosas oferecidas no presente **Concurso**. Como seu objetivo primordial é preencher, de forma ágil e definitiva as vagas não preenchidas, não podem dele participar os candidatos que já estejam matriculados ou eliminados.
- 12.2** - Os candidatos que preenchem os requisitos fixados para participação no Edital de Vagas deverão manifestar seu interesse mediante a formalização de um novo Requerimento de Inscrição, em período a ser divulgado oportunamente e respectivas instruções, somente do site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**. Para efeito de classificação, serão considerados os totais de pontos obtidos no presente **Concurso Vestibular Isolado**.
- 12.3** - Na hipótese de abertura de vagas após o período de Reclassificações, o preenchimento das mesmas será procedido de acordo com as listagens de espera do Edital de Vagas conforme semestre de opção, elaboradas em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos no presente **Concurso Vestibular Isolado**, respeitados normas e prazos fixados quando da divulgação desse Edital.
- 12.4** - O não comparecimento à matrícula consequente do Edital de Vagas caracteriza a desistência do candidato e, portanto, sua eliminação do mesmo. Análogo procedimento será adotado para eventuais convocações efetuadas após o Edital de Vagas.
- 12.5** - Em caso de ocorrer alguma desistência, serão chamados os candidatos inscritos no Edital de Vagas, na ordem decrescente das Listas de Espera do mesmo.
- 12.5.1** - As convocações de candidatos em Lista de Espera para complementação das vagas ociosas posteriores à divulgação do resultado do Edital de Vagas, no caso de ocorrerem novas desistências ou cancelamentos de matrículas, serão realizadas através de publicação no site (**www.unifase-rj.edu.br**). As eventuais convocações posteriores ao Edital de Vagas, no período letivo em curso, não poderão ocorrer a partir da data em que ficar caracterizada a reprovação dos alunos por faltas.
- 12.6** - Acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA E PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**, e mediante pagamento do valor de expediente de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, o candidato poderá inscrever-se no Edital de Vagas, somente através da internet, em formulário próprio disponível.
- 12.6.1** - Digitar o seu número de CPF na referida tela apresentada. A seguir, será mostrado o nome do candidato para confirmação. Após, o candidato deverá digitar sua senha, criada quando da sua inscrição no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**, sua data de nascimento e os caracteres de segurança do Processo de Requerimento de Inscrição.
- 12.6.2** - Será apresentado o Requerimento de Inscrição com todos os dados já preenchidos. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência das informações, inclusive quando efetivado por terceiros.
- 12.6.3** - Após a confirmação dos dados preenchidos no Requerimento de Inscrição no Edital de Vagas, será visualizado na tela um comprovante de inscrição e a opção de gerar o boleto bancário de compensação, ou seja, emitir o boleto de pagamento no valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**.
- 12.6.4** - Não serão aceitos, em hipótese alguma, Requerimentos de Inscrição no Edital de Vagas através de e-mail, fax ou Sedex para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento do valor de expediente.
- 12.6.5** - O Requerimento de Inscrição só estará aceito se o candidato preencher corretamente esse Requerimento e efetuar o pagamento do boleto de compensação bancária no prazo de vencimento estipulado no mesmo.
- 12.6.6** - O valor de expediente uma vez pago, não será devolvido sob nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Edital de Vagas. Tampouco serão concedidas isenções do valor de expediente.
- 12.6.7** - O candidato que tenha solicitado inscrição no Edital de Vagas deverá acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)** para confirmar se seu pedido foi cadastrado. Na hipótese da não confirmação, deverá entrar em contato com a Secretaria da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, através dos telefones (24) 22446464 ou (24) 22446482 somente até às 17 horas dessa data. Caso o candidato não tenha efetuado o pagamento, não constará da lista de candidatos que se inscreveram no Edital de Vagas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2023**.
- 12.6.8** - O resultado do Edital de Vagas será divulgado somente no site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**, no link <http://www.fmpfase.edu.br/vestibularMed/resultados.asp>.
- 12.6.9** - As matrículas dos candidatos classificados através do Edital de Vagas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO de 2023** serão efetivadas diretamente na **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**. A documentação necessária a ser entregue no ato da matrícula será a disponibilizada no respectivo site e também no **subitem 10.7**, deste Edital.

12.6.10 - Só poderão concorrer ao Edital de Vagas os candidatos que não estejam ocupando vagas, ou seja, não tenham efetivado as matrículas na **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** e os que não tenham sido eliminados do presente **Concurso Vestibular Isolado**.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** - A inscrição no presente **Concurso Vestibular Isolado** implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da **anulação** ou **cancelamento** de sua inscrição, da **eliminação** no **Concurso Vestibular Isolado** ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 13.2** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** divulgarão, sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares através de seus **sites**.
- 13.3** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** poderão aplicar as provas exclusivamente impressas, por motivo de caso fortuito ou força maior, como: falta de energia elétrica, conexão com a internet, falha no dispositivo eletrônico fornecido ao candidato ou erro de execução de procedimento de aplicação pelo aplicador que incorra em comprovado prejuízo ao candidato.
- 13.4** - A **COORDENAÇÃO** do presente **Concurso Vestibular Isolado** se compromete a encaminhar as provas e todos os resultados à Imprensa dos municípios de **Petrópolis** e do **Rio de Janeiro**, não se responsabilizando, no entanto, por sua publicação.
- 13.5** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** não informarão, em hipótese alguma, os resultados do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP ANO LETIVO DE 2023** por **e-mail, telefone, telegrama ou qualquer outro meio**. As informações só poderão ser acessadas nos endereços da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** ou da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.unifase-rj.edu.br)**.
- 13.6** - As Declarações de Notas no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP ANO LETIVO DE 2023** somente serão expedidas pelo **Departamento de Concursos** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mediante solicitação expressa em documento próprio e pagamento prévio de valor de expediente pelos eventualmente interessados, a partir do **dia 24/01/2023**, após a conclusão de todos os eventos do presente **Concurso Vestibular Isolado**. O valor a ser cobrado por **Declaração de Notas** será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.
- 13.7** - Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços e número de telefones junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até 7 (sete) dias antes da divulgação dos resultados finais, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.
- 13.8** - Os candidatos **EM ESPERA** se comprometem a manter atualizados seus endereços e telefones, para a eventualidade de convocações nas reclassificações, junto à **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, a qual não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da não atualização. Essas atualizações deverão ser encaminhadas através do telefone **(24)2244-6464** ou através do e-mail **serac.fernanda@unifase-rj.edu.br**
- 13.9** - Fica eleito o foro da cidade de **Petrópolis**, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente **Concurso Vestibular Isolado**.
- 13.10** - Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.
- 13.11** - Não haverá concessões de bolsas de estudo, exceto aquelas destinadas ao **PROUNI** que obedece a processo de seleção próprio.
- 13.12** - São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, no **site (www.cesgranrio.org.br)**, e/ou pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** no **site (www.unifase-rj.edu.br)**. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 13.13** - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca das normas estabelecidas no presente **Roteiro**.
- 13.14** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e/ou a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** poderão divulgar aditamentos e/ou instruções complementares para a realização do presente **Concurso Vestibular Isolado** e para as matrículas.
- 13.14.1** - As datas, eventos e procedimentos previstos neste documento, inclusive o procedimento de matrícula presencial na FMP, poderão sofrer alterações (divulgadas pela Imprensa ou via internet) no sentido de mais bem atenderem aos interesses dos candidatos e às orientações das autoridades em prol da prevenção da COVID-19.
- 13.15** - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo **Departamento de Concursos** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela **DIREÇÃO** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**.

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

01 - BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; *crossing-over*; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

02 - FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas

Grandezas escalares e vetoriais. Componentes, soma e produto escalar de vetores. Medidas: padrões de medidas, ordem de grandeza e Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional.

Parte II - Mecânica da Partícula

Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática). Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial:

aplicações no caso das forças gravitacional e eletrostática. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito. Movimento harmônico simples: pêndulo e sistema massa-mola.

Parte III - Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases)

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática. Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos; mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorimetria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

Parte IV - Eletricidade e Magnetismo

Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron e a carga elétrica. Corrente elétrica: materiais isolantes, condutores e semicondutores. Processos de eletrização e a Lei de Coulomb. A força eletrostática, o campo elétrico, a energia potencial eletrostática e o potencial eletrostático. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme. Campo uniforme: diferença de potencial entre dois pontos e movimento de uma carga. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm, associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

Parte V - Fenômenos Ondulatórios - Ótica

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequência, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

03 - GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das

fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

04 - HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII)

Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração".

Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80)

Transformações econômicas: a Revolução industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45)

Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargas (1930/1945): a crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945)

Crise da hegemonia europeia: a "guerra-fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o *apartheid*. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

05 - LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOLA OU INGLESA

As questões de Língua Estrangeira trabalharão compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

06 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

As questões avaliarão principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral, serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

Parte I - Língua Portuguesa

O português padrão. Língua falada e escrita. Morfossintaxe. Estruturação de orações. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Pontuação. Ortografia. Noções de Semântica.

Parte II - Literatura Brasileira

Gêneros literários. Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e cultura brasileiras. Classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e formais.

07 - MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica. Conjuntos: noção intuitiva de conjunto; operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Funções: conceitos, operações e gráficos. Função polinomial. Função exponencial. Função logarítmica. Função trigonométrica. Função modular. Função inversa. Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações. Regra de três, razões e proporções. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações, arranjos e combinações. Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples. Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Sequências: noções de sequência; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas.

Parte II - Geometria e Trigonometria

Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

Trigonometria: arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar, produto escalar, produto vetorial e produto misto. O espaço vetorial R^2 . O espaço vetorial R^3 . Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 . Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 . Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

08 - QUÍMICA

Competências e habilidades a serem cobradas na prova de química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCN): Representação e comunicação.

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

Investigação e compreensão.

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica. Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

Contextualização sociocultural.

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

Programa:

Parte I - Método científico

Identificação das diferentes etapas do método científico.

Parte II - Matéria

Os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

Parte III - Átomo

Modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

Parte IV - Ligações e interações entre átomos e moléculas

Ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças (temperaturas de fusão e ebulição e solubilidade); número de oxidação e radicais.

Parte V - Reações Inorgânicas

Classificação das reações químicas (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial, decomposição de carbonatos, cloratos e peróxidos; reações entre óxidos ácidos e óxidos básicos ou destes com água; reações envolvendo ácidos e hidróxidos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação e compreensão do papel dos íons espectadores.

Parte VI - Funções Inorgânicas

Ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis).

Parte VII - Cálculos básicos e Estequiometria das reações

Conceito de mol, de massa molar e de quantidade de matéria, a constante de Avogadro, variáveis de estado dos gases, relação entre pressão, volume e temperatura, equação geral dos gases, equação de Clapeyron, Lei de Avogadro e volume molar; Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

Parte VIII - Soluções e Análise volumétrica

Conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade). Classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum ($\text{g}\cdot\text{L}^{-1}$), em quantidade de matéria ($\text{mol}\cdot\text{L}^{-1}$), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

Parte IX - Termoquímica e termodinâmica

Reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

Parte X - Cinética das reações

Velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar. Colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

Parte XI - Equilíbrio químico molecular e iônico

Constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier), grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão.

Parte XII - Eletroquímica

Pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxirredução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

Parte XIII - Radioatividade

Radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fissão nuclear, fusão nuclear e meia-vida.

Parte XIV - Processos da indústria química

A produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H₂SO₄, a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

Parte XV - Química do Carbono

Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação sigma e ligação pi), classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), compostos orgânicos contendo mais de uma função orgânica (em especial os aminoácidos), fórmula molecular, fórmula estrutural e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos, reações orgânicas de adição (adição de halogênio, de ácido halogenídrico, e de água a hidrocarbonetos insaturados, a aldeídos e a cetonas), reações orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de ácido cianídrico, de amônia, de amina, de água ou de hidróxido metálico com haletos orgânicos; reação de amônia, de álcool, de água ou de hidróxido metálico com ácidos carboxílicos e derivados; reação de halogênio, de haletos de alquila, de haletos de acila, de ácido nítrico e de ácido sulfúrico com hidrocarbonetos aromáticos); desidratação intermolecular de álcoois, isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria) e isomeria espacial (geométrica e óptica).

09 - REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora. Na Redação, será avaliada a capacidade de o candidato construir um texto dissertativo-argumentativo que revele coerência e reflexão crítica, além do domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na avaliação do candidato; destinam-se, exclusivamente, a pesquisas de aspectos socioeconômicos efetuadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. Nessas pesquisas, não haverá interesse na identificação de casos individuais e os dados obtidos serão tratados estatisticamente, comparando-os com os obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de indivíduos. Não há respostas certas ou erradas, porém, devem expressar a verdade.

QUESTIONÁRIO

01- Estado Civil:

- Solteiro
- Casado
- Outros

02- Em que turno você cursa (ou cursou) o Ensino Médio (2º Grau)?

- Todo no diurno
- Todo no noturno
- Maior parte no diurno
- Maior parte no noturno

03 - Você frequenta (ou frequentou) curso Pré-Vestibular (cursinho)?

- Nunca
- Sim, por um semestre
- Sim, por um ano
- Sim, por um ano e meio
- Sim, por dois anos
- Sim, por mais de dois anos

04 - Você já prestou algum Exame Vestibular anteriormente?

- Sim, fora da FUNDAÇÃO CESGRANRIO
- Sim, para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO
- Sim, para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO e para outras Instituições
- Não, nunca prestei Vestibular anteriormente

05 - Em relação aos programas adotados para este Concurso Vestibular Isolado:

- Você não sabe que os programas existem
- Você apenas ouviu falar neles
- Você os leu, mas não estuda por eles
- Você estuda por eles, procurando atingir cada objetivo com orientação de seus professores
- Você estuda por eles, procurando atingir cada objetivo somente com esforço pessoal

06 - Pretende inscrever-se no Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e/ou no Programa Universidade para Todos (PROUNI)?

- Sim
- Não

07 - Atualmente você exerce atividade remunerada (trabalha)?

- Não
- Sim, em tempo parcial (menos de 40h semanais)
- Sim, em tempo integral (40h semanais ou mais)
- Sim, mas eventualmente (avulso, etc)

08 - Qual a renda total de sua família?

ATENÇÃO: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros de sua família que trabalhem e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado(a), refira-se à sua própria família.

- até 1 (um) salário mínimo
- de 1 a 2 salários mínimos
- de 2 a 3 salários mínimos
- de 3 a 4 salários mínimos
- de 4 a 5 salários mínimos
- de 5 a 7 salários mínimos
- de 7 a 10 salários mínimos
- de 10 a 20 salários mínimos
- de 20 a 30 salários mínimos
- de 30 a 50 salários mínimos
- mais de 50 salários mínimos

09 - Excetuando-se os livros escolares, quantos livros, em média, você lê por ano?

- Nenhum
- 1 a 2
- 3 a 5
- 6 a 10
- 11 ou mais

10 - Você tem microcomputador em sua casa?

- Sim
- Não

Ao enviar meus dados neste formulário, declaro que atendo às condições exigidas para a inscrição no presente **Concurso Vestibular Isolado** e que conheço e aceito todas as normas do **Roteiro do Candidato**, disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, bem como, aceito as decisões que possam ser tomadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela **FMP** em casos omissos e situações não previstas. Em caso de convocação, comprometo-me a apresentar, no prazo fixado, todos os documentos comprobatórios das condições/requisitos exigidos, estando ciente de que se não o fizer, estarei automaticamente **ELIMINADO**.

ANEXO III

ENDEREÇO, TELEFONES, E-MAILS e SITE DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO

**RUA SANTA ALEXANDRINA, Nº 1.011
RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ
CEP.: 20.261-903
TELEFONES: (21) 2103-9600 / 08007012028**

ENDEREÇO NA INTERNET:

**www.cesgranrio.org.br
concursos@cesgranrio.org.br**